



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo Jose Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Secretária Municipal Sra. **Maria da Penha Quinteiro Ribeiro Manso**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Marques Afonso, nº 31, Loja B, Centro, Jaboticatubas, Minas Gerais, CEP: 35830- 000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.932.678/0001-42, neste ato representado pelo gerente administrativo, o Sr. **Alessandro Marques dos Santos** , doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, conforme **processo administrativo nº 004348/2025**, por meio da adesão da Ata de Registro de Preços 089/2024 (Pregão Eletrônico nº 001/2024) da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.16.0003, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços essenciais à realização de eventos institucionais, abrangendo estrutura de sonorização, iluminação cênica e montagem de palco, sendo indispensável à execução das políticas públicas de cultura, turismo e lazer no âmbito municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19/05/2026 até 19/05/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.993.300,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil e trezentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 090001.1339200142.025-33903900000, Ficha 302, Fonte 150000009999, prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



**CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 13 de Maio de 2026.

**EDUARDO JOSE RAMOS**  
Prefeito  
Contratante

**MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Contratante

**MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Alessandro Marques dos Santos  
Contratada